



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA Nº 013 / PMF/SUSP/2008**

**- DISCIPLINA O COMÉRCIO AMBULANTE NAS PRAIAS DO MUNICÍPIO**  
**TEMPORADA 2008/2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, artigo 15, § 5º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, faz saber a quem interessar que:

**PRORROGA o prazo para a inscrições até o dia 03 de novembro de 2008, para as modalidades de Comércio Ambulante que constam do Objeto: 1.1, 1.2, 1.3, e 1.4 da PORTARIA 007/PMF/2008. Mantendo os itens: 1.5 e 1.6 as datas de inscrição de 06 a 24 de outubro de 2008, sem qualquer alteração.**

**ALTERA o item 5.6 da divulgação da listagem dos classificados para os itens acima prorrogados para o dia 13 de novembro de 2008, a partir das 9h, no pátio da SUSP.**

**Altera o anexo VI onde se lê a data 08 de novembro para 22 de novembro de 2008 (para a escolha de ponto em mesmo horário constate do anexo).**

**Altera o anexo VII a data do dia 15 de novembro para o dia 29 de novembro de 2008 e do dia 16 para o dia 30 de novembro de 2008 em mesmo horário constante do anexo.**

**Florianópolis, 24 de outubro de 2008.**

**Engº. CIVIL JOSÉ CARLOS RAUEN**  
**CREA 14.996-0**  
**Secretário**  
**PMF - SUSP**